

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 574/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 075/2019, QUE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL ‘CÓRREGO DO GAMA’, SITUADA À RODOVIA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação supramencionada já tenha recebido resposta, por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 082/2019, protocolizado sob o nº 000370/2019, do Chefe do Poder Executivo, não nos contentamos, por sabermos o quanto esta benfeitoria é importante para a garantia da segurança dos alunos e preservação patrimonial. Queremos, portanto, insistir na realização da obra que trata-se, conforme termo citado no expediente respondido, de “demanda básica e indisponível à população”.

A falta de muro em torno da referida escola além de favorecer o acesso de pessoas estranhas e contribuir para a ação de vândalos, vem causando apreensão aos pais dos alunos, professores e funcionários da escola, visto que o prédio localiza-se nas proximidades de uma estrada de tráfego intenso de veículos, prejudicando o desenvolvimento de atividades pedagógicas extraclasse, aumentando os riscos para os alunos.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender a nossa reivindicação, garantindo assim maior sensação de segurança aos alunos e funcionários da instituição, bem como a preservação daquele patrimônio público.

(Continuação da Indicação nº 574/2019)

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de agosto de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador